



## TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAU, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO – MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

A Comissão de Pregão designada por meio da Portaria nº 0311.02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada seguinte retificação:

A presente alteração motiva-se por erro na formatação do prazo de entrega dos bens, e considerando que as informações atualizadas já estarão disponíveis no presente termo.

### **ONDE SE LÊ:**

### **EDITAL**

**11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

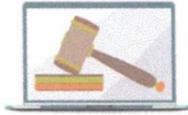
#### **6- DA EXECUÇÃO:**

**b)** Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

### **ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**b)** A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 5(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.



**LEIA – SE:**

**EDITAL**

**11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**6- DA EXECUÇÃO:**

c) Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

**ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

b) A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.

S.M.J.

Esta é a Errata e Adendo.

Acaraú/CE, 02 de Fevereiro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE**, Processo Licitatório, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 02 de Fevereiro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú